TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SEÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Seção de Engenharia Arquitetura e Projetos (SENAP/COSEN/SAD)
Responsável pela Demanda	Gustavo Henrique Noya Coelho Filho; Marco Antonio Ferreira de Souza; Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior.

1 – Indicar necessidade a ser atendida (?)

Restabelecer as condições mínimas de estanqueidade das fachadas do TSE.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico (?)

Objetivo Estratégico: Fortalecer a segurança e a proteção institucional.

Refere-se ao fortalecimento das práticas voltadas à segurança institucional visando à proteção física das instalações do TSE, ben magistrados, servidores e colaboradores.

Indicador: Índice de Segurança Institucional.

Objetivo Estratégico: Melhorar a experiência de trabalho do servidor.

Refere-se ao fomento de ações visando proporcionar aos servidores melhores interações, reconhecimento, bem-estar, qualidade experiências com o trabalho no TSE, de forma a trazer mais satisfação e produtos e serviços cada vez melhores.

Indicador: Índice geral de favorabilidade nas pesquisas de clima organizacional.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado (?)

Motivação:

É sabido que os efeitos negativos decorrentes das ações exógenas, a exemplo de ventos e chuvas, são agravados com o decorrer do t sentido, devido à falta de manutenção adequada durante os 10 anos de uso e operação da edificação, existem vários pontos de infiltração em divers distintas deste Tribunal. Assim, através de relatos dos servidores/colaboradores e vistorias internas, isto é, pela parte de dentro do prédio, verificou ocorrem no encontro da platibanda superior e o 9º pavimento. Destaca-se que o detalhe construtivo desse encontro não é observado nos projetos de esquadria, situação que agrava qualquer diagnóstico ou indicação de solução, pois não se sabe ao certo quais elementos compõem o sistema de imp questão. Assim, para compreensão da situação atual e do funcionamento de todos os elementos do sistema de impermeabilização, realizaram-se ins edificação através de andaimes elétricos suspensos (balancim).

A partir dessas inspeções externas, pôde-se obter o diagnóstico da situação atual e identificar os vícios a serem solucionados, como d técnico em anexo (2415335). Desse modo, a demanda do presente pleito se faz necessária para combater as consequências negativas tanto para a in como para a salubridade de todos os cidadãos que aqui laboram ou utilizam a edificação.

Resultados:

Espera-se sanar a grande maioria dos pontos de infiltrações verificados nas fachadas deste Tribunal e prevenir que estes problemas rea mínimo de cinco anos, caso a manutenção preventiva, preditiva e corretiva sejam realizadas na frequência e procedimentos adequados.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

- Agravamento e aumento dos pontos de infiltração.
- Risco de "pane" ou curto circuitos em equipamentos elétricos, caso entrem em contato com a água infiltrada.
- Deterioração, corrosão e desgaste da estrutura da edificação.
- Danificação de forros, esquadrias, mobiliários e materiais de escritório.
- Em locais que possuem carpete, existe a possibilidade de surgimento de "mofo" e outros fungos.
- Impacto na rotina e produtividade dos magistrados, servidores e colaboradores deste tribunal.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material (?)

Indica-se o mais breve possível, em torno de 30 a 60 dias, pois pretende-se aproveitar o período de estiagem para iniciar a resolução da demand

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

X	Sim		Não	Código da demanda no PCA: SAD_015

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 – Indicar o valor estimado da contratação (?)

Estima-se o valor de **R$ 240.536,85** (duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Valor bem abaixo daqu no plano (R$ 868.833,30), pois os preços aqui utilizados como referência estão defasados em razão da época em que foram consultados. Além diss pretendia à época considerava, também, o fornecimento de mão de obra e de equipamentos.

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (?)

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de su modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(u

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Gustavo Henrique Noya Coelho Filho	gustavo.filho@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Marco Antonio Ferreira de Sousa	marco.sousa@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior	ivaldo.junior@tse.jus.br

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas**.**

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

X	**Sim**	**Indicar ao menos 1 (um) responsável**

Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico'	Gustavo Henrique Noya Coelho Filho	gustavo.filho@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	Marco Antonio Ferreira de Sousa	marco.sousa@tse.jus.br

	Não	**Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:**

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo **é exceção**, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanc relevante, **e sua necessidade deve ser justificada**, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

X	**Não**

	Sim	**Justificar:**

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste (?)

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência d conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Gustavo Henrique Noya Coelho Filho	gustavo.filho@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Marco Antonio Ferreira de Sousa	marco.sousa@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Alexandre Do Nascimento Silva	alexandre.nascimento@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	José Rodrigues de Queiroz Júnior	jose.queiroz@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior	ivaldo.junior@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, admin

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme mode Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tan "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOI Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria

(Unidade Demandante)

GUSTAVO HENRIQUE NOYA COELHO FILHO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA

Documento assinado eletronicamente em **24/03/2023, às 19:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Documento assinado eletronicamente em **27/03/2023, às 13:14**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Tribunal Superior Eleitoral

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2412108&crc=743FF7D preenchido, o código verificador **2412108** e o código CRC **743FF7D3**.

2022.00.000016221-9